



C. M. E. P.
PROT. C. M. P. Nº 1112/93
Fl. 11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

-----+
: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 008/94 :
-----+
-----+

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 12/12/94

Presidente da Câmara Municipal

-----+
: Encaminhamento : à Prefeitura local. :
-----+
-----+

-----+
: Assunto : Solicita informações sobre a :
: contratação de Empresa especializada em :
: negócios jurídicos, pertencente ao :
: Advogado Dr. Alberto Rollo. :
-----+
-----+

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal possui em sua Procuradoria Jurídica, diversos advogados que bem defendem os interesses do Município em causas jurídicas;

CONSIDERANDO que mesmo diante desse excelente quadro funcional, o Executivo promoveu a contratação da Empresa Jurídica pertencente ao Nobre Advogado Dr. Alberto Rollo,

-----+
: solicitamos a remessa do seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES: :
-----+
-----+

1. Houve procedimento licitatório para a contratação da empresa prestadora de serviços jurídicos para a Administração ?

2. Se positivo, quais as empresas que participaram do certame ?



18/194

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL. 10.11/2/94
no. 12

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

08-A

3. Se negativo, deve ter ocorrido a figura da inexigibilidade do certame licitatório por notória especialização. Diante disso, qual é a especialização da empresa contratada ?

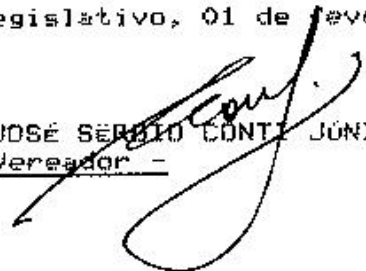
4. Qual o valor do contrato, o seu vencimento e quanto já foi pago até a presente data ?

5. Se o termo final do contrato coincide com o exercício financeiro, há prorrogação contratual ?

6. A Procuradoria Jurídica da Municipalidade não atende as necessidades do Executivo no referente às questões jurídicas ?

7. Se positivo, quais as razões existentes ?

Casa do Poder Legislativo, 01 de fevereiro de 1.994

a) 
JOSÉ SERRÃO CONTI JÚNIOR
Vereador -



GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-026/94

PI 8/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1112,93
13

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

08-B

Bragança Paulista, 17 de fevereiro de 1994

C. M. E. B. P.
18.2.94
19:00

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 22/2/94

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 08/94

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Administração desta municipalidade, em atenção ao Pedido de Informações nº 08/94, da lavra do nobre Edil José Sergio Conti Júnior, sobre contratação de empresa especializada em assuntos jurídicos.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Jesus Adib Abi Chedid
Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

22/2/94
J. Conti Jr.



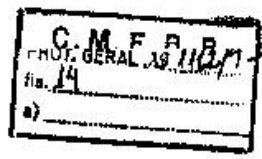
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

08-C

Bragança Pts, 17 de fevereiro de 1994

Do : DAM

Para : GB



Senhor Prefeito,

Ref : Pedido de Informações nº 008/94

Ver : José Sergio Conti Júnior

Tendo em vista o Pedido de Informações nº 008/94, de autoria do nobre Vereador José Sergio Conti Júnior, esclareço à V.Exª o seguinte:

1 - As informações a que se referem os itens 1, 2, 3 e 4 já foram prestadas quando da resposta ao Pedido de Informações nº 198/93, de autoria do mesmo nobre Vereador.

2 - O contrato foi celebrado pelo prazo de 01 (um) ano, conforme publicação veiculada no Bragança Jornal Diário, edição de nº 7.995 e foi prorrogado nos termos legais.

3 - A Procuradoria Jurídica Municipal atende as necessidades das questões administrativas e jurídicas. Porém, o Executivo tem o direito de contratar profissionais especializados, para ajudar na solução dos problemas jurídicos inerentes à Administração Pública.

É o que me cumpre informar.

Atenciosamente

a) Antuane Jorge Saad Júnior
Diretor do DAM